

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 – CORREGEDORIA/SEMSI.

O CORREGEDOR da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão SEMSI, COSMO RICARDO NERES NETO, nomeado pelo decreto nº 484/2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 14 da Lei 4549, de 13 de dezembro de 2013, assim como Art. 125, 126 e 167 da Lei Complementar Municipal 007/2013 - Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas.

CONSIDERANDO a solicitação da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, que requisitou à abertura do devido procedimento disciplinar para proceder à apuração e providências administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO o Art. 186 da LC 007/2013 – Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas, preconiza que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, envolvendo integrante da GMP, deverá comunicar imediatamente à Corregedoria para a adoção das medidas necessárias à sua apuração.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA 001/2026, em desfavor dos servidores, F. B. N. - MF 6843, F. P. C. – MF 6679e R. S. N – MF 6842, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para apurar condutas e possíveis infrações a ética, aos deveres e à disciplina, dispostas no Art. 124, inciso III; Art. 127, inciso XVIII; Art. 129, inciso II, item 22, , da Lei Complementar 007/2013, bem como proceder aos exames dos fatos e atos conexos que emergirem no curso desta sindicância.

Art. 2º - Nomear, na forma do Art. 169, I, da LC 007/2013 a servidora MARIA SILOÉ LOPES DE SOUZA – MF 6369, ocupante do cargo de provimento efetivo de guarda municipal, atualmente exercendo o cargo de inspetora da GMP, para desempenhar a função de Encarregado.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se nos quadros de avisos da Secretaria de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI e Guarda Municipal de Parauapebas – GMP. Parauapebas-PA, 02 de fevereiro de 2026.

COSMO RICARDO NERES NETO

CORREGEDOR DA SEMSI

DECRETO Nº 484/2025

Protocolo: 43504

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS (4ª CONVOCAÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Orgânica do Município nº 1, de 22 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 4.231/2002 e Lei Municipal nº 4.629/2015, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022/CMP, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parauapebas, e CONVOCA para se apresentarem no período de 19 a 20/02/2026, no horário de 09 às 14:00h, no Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Sônia Côrtes, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, no prédio da Câmara Municipal de Parauapebas, no município de Parauapebas/PA, munido das documentações abaixo listadas com a finalidade de habilitação, momento em que o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios.

I – DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);

Cópia do extrato da Consulta Qualificação Cadastral – eSocial (Atenção, caso não tenha

Pis/Pasep, usar a informação padrão: 133.33333.33.2);

Cópia do CPF;

Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

Cópia do Título de Eleitor;

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);

Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);

Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);

02 (duas) Fotos 3x4 (atual);

Cópia da Certidão de Nascimento ou do RG dos dependentes, caso tenha;

Certidão Negativa expedida pela Polícia Federal – Disponível no portal da Instituição;

Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) do Estado do último domicílio/residência;

Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no fórum local do município do último domicílio/residência;

Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) regional da região (Estado) do último domicílio, disponível no site do respectivo TRF; Certidão negativa ou declaração comprovando não ter medidas disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, expedido pelas autoridades máximas competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 05 (cinco) anos. O candidato deverá entregar a documentação relacionada mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Parauapebas, sob efeito de eliminação do concurso público caso não apresente de forma correta e completa, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal. Além das documentações acima, o convocado deverá entregar as vias originais dos exames obrigatórios para a habilitação conforme prevê o presente Edital. Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Câmara Municipal de Parauapebas.

- EXAMES: Exame clínico (físico e mental, incluindo anamnese dirigida, avaliação do sono e fadiga); (realizado pelo Desso - Prefeitura Municipal de Parauapebas e Câmara Municipal de Parauapebas) Hemograma completo; Glicemia de jejum; Hemoglobina glicada; Ureia; Creatinina; Grupo sanguíneo + Fator Rh; Colesterol total e frações; Triglicerídeos; Acuidade visual; Audiometria tonal e vocal; ECG com laudo (até 40 anos) ou Teste Ergométrico (a partir de 40 anos); Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo); Raio-X de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo); Laudo médico atestado a condição de PCD, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com referência expressa ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (somente para candidatos PCD), se for o caso.

LISTA NOMINAL DE NOMEADOS E CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

1 - ALEXANDRE BORGES DE SOUZA (1º colocado na cota negra)

Parauapebas, Pará, 30 de janeiro de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DE ATOS

CONCURSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA EDITAL Nº 01, DE 8 DE AGOSTO DE 2022	
CRONOGRAMA DE ATOS - 4º CONVOCAÇÃO	
ETAPAS	DATA
NOMEAÇÃO (provimento)	30/01/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO AO CARGO	30/01/2026
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E DOS EXAMES	19 a 20/02/2026
REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSİONAL (ASO)	24/02/2026
POSSE DOS SERVIDOR	27/02/2026

Protocolo: 43568

PORTARIA

PORTARIA Nº 58/2026

NOMEIA O CANDIDATO ALEXANDRE BORGES DE SOUZA PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a homologação do processo de Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a existência do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, a ser preenchido por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato abaixo qualificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, para cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa.

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato ALEXANDRE BORGES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.***.***-05, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Parauapebas, Edital nº 01, de 08 de agosto de 2022, na 1º colocação (cota negra) com número de inscrição 355006775, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa, Grupo Ocupacional – Administrativo Legislativo, Escolaridade Ensino Médio Completo, padrão de vencimento inicial U/A, Classe Única, com lotação no Departamento de Polícia Legislativa, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 2º A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de provimento, tendo em vista o disposto no artigo 21, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 3º O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Ordinária nº 4.231, de 26 de abril de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas, Pará, 30 de janeiro de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 43567

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a "SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DO SERVIDOR, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Ato da Presidência nº 001/2024, "abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".

O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras e poderá ser solicitado através do e-mail dep.compras@parauapebas.pa.leg.br até as 14h00min do dia 05 de fevereiro de 2026. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 05 de fevereiro às 15h00min. As empresas interessadas em participar do processo deverão protocolar propostas e documentação, exigidas no Termo de Referência, por e-mail dep.compras@parauapebas.pa.leg.br ou no Departamento de Compras, afim de averiguar a melhor proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Parauapebas – Pará, 30 de janeiro de 2026.

HELRISON DA COSTA DA SILVA

Chefe do Departamento de Compras

Portaria 05/2026

Protocolo: 43589



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória no. 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora:

AC SOLUTI Multipla v5

MUNICIPIO DE
PARAUAPEBAS:2
2980999000115

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
PARAUAPEBAS:229809990
00115
Dados: 2026.02.02
14:01:16 -03'00'